

TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO

TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO para as 3 zonas de intervenção (**Contuboel, Farim e Pitche**) da Iniciativa **DJUNTU KU EMPREENDEDOR JOVEM**, Implementada pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), no âmbito do Programa **PROMOVER A MIGRAÇÃO LABORAL INTRA-REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NOS PAÍSES DA ÁFRICA OCIDENTAL**, implementado pela Organização Internacional Para as Migrações (OIM) e financiado pela Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS).

DATA-LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

30 de setembro de 2025

DATA DE INÍCIO DE FUNÇÕES

01 de novembro de 2025

DATA DE LANÇAMENTO DO CONCURSO

17 de setembro de 2025

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

1. INFORMAÇÕES DE BASE.....	2
1.1. Contexto do Programa	2
1.2 Contexto da Iniciativa <i>Djuntu Ku Empreendedor Jovem</i>	2
1.3 Enquadramento dos presentes Termos de Referência	3
2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	4
2.1. Objetivo da posição do/a Técnico/a de Seguimento (Contuboel, Farim e Pitche).....	4
2.2 Tarefas e Responsabilidades do/a Técnico/a de Seguimento (Contuboel, Farim e Pitche).....	4
3. PERFIL DO/A TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO (Contuboel, Farim e Pitche)	5
3.1. Habilitações e competências	5
3.2. Experiência profissional	6
3.3 Outras competências	6
4. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	6
4.1. Duração e Local	6
4.2. Tipo de contrato	7

1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto do Programa

O Programa PROMOVER A MIGRAÇÃO LABORAL INTRA-REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NOS PAÍSES DA ÁFRICA OCIDENTAL visa reforçar o desenvolvimento socioeconómico e a mobilidade segura dos jovens nas regiões rurais e fronteiriças da Gâmbia, do Senegal, da Guiné-Bissau e da Guiné-Conacri, no qual, foi definido para a Guiné-Bissau o APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDIMENTO uma das ações a serem desenvolvidas é o *Djuntu Ku Empreendedor Jovem*.

Numa tentativa de enfrentar os desafios relacionados com o desemprego dos jovens e a migração irregular, a OIM planeia reforçar o desenvolvimento socioeconómico e a mobilidade segura intra-regional nas zonas rurais destes quatro países, com base em programas centrados nos jovens.

O objetivo é promover uma mobilidade segura, ordenada e regular, tanto dentro como fora das fronteiras, assegurando simultaneamente um equilíbrio entre a oferta e a procura de mão-de-obra para apoiar o emprego jovem e a criação de rendimentos. Para tal, é necessário adotar políticas e estratégias baseadas em dados concretos sobre a governação da migração, bem como criar oportunidades de emprego para os jovens em sectores económicos estratégicos.

A sua conceção baseia-se na sequência das duas iniciativas anteriores: “Reunir a juventude, a diáspora e as autoridades locais para uma abordagem integrada de promoção do emprego e combate à migração irregular na Gâmbia, Guiné-Conacri e Guiné-Bissau” (YDLA) e “Apoiar o desenvolvimento económico local na Gâmbia, Guiné-Conacri e Guiné-Bissau” (SLED). Estes projetos foram implementados pela OIM entre 2018 e 2021 com o apoio financeiro da Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS).

O presente programa visa não só consolidar os ganhos obtidos nas anteriores intervenções, mas também, considerar as recomendações feitas na sequência da avaliação final do projeto SLED.

1.2 Contexto da Iniciativa *Djuntu Ku Empreendedor Jovem*

O projeto para a Guiné-Bissau tem uma atividade denominada *Djuntu ku Empreendedor Jovem*, que visa oferecer formação e oportunidades de financiamento para a promoção de emprego entre jovens

residentes nas zonas rurais e fronteiriças com Senegal e Guiné-Conacri concretamente nas regiões de Bafatá, Gabú e Oio.

Esta atividade visa fazer face às dificuldades dos jovens em conseguir emprego e de acesso aos financiamentos, para melhorar as suas condições de vida ao nível local.

A iniciativa tem como o **objetivo** a Criação de oportunidades de capacitação, financiamento, autoemprego para os jovens e a promoção do desenvolvimento local, nos setores de Contuboel, Pitche e Farim.

Metodologia: A iniciativa será implementada com base no Método *Djuntu*, uma metodologia, registada pelo IMVF, testado com sucesso em todas as regiões da Guiné-Bissau, que permite a atribuição e gestão eficaz de um grande número de financiamentos, orientado para pessoas com pouca experiência na elaboração e gestão de pequenos projetos.

Beneficiários: Os beneficiários diretos são jovens de 18 e 35 anos, residentes nas regiões de Bafatá, Gabú e Oio, especificamente nos setores de Contuboel, Piche e Farim, as Organizações Juvenis nos diferentes níveis, também serão beneficiadas pelo reforço de competências em empreendedorismo.

1.3 Enquadramento dos presentes Termos de Referência

O presente TdR define as funções e responsabilidades do/a Técnico/a de Seguimento da iniciativa *Djuntu Ku Empreendedor Jovem*. Como definido no ponto anterior, a iniciativa pretende capacitar os jovens para o autoemprego, gerando assim renda e contribuindo para o desenvolvimento local, cujas atividades principais podem resumir-se em:

- Apoio às iniciativas dos jovens empreendedores, que inclui subvenções e de reforço de capacidades, que atua nos 3 sectores de intervenção, responsáveis pelo financiamento de iniciativas e reforço de capacidades dos jovens empreendedores, mediante a utilização do Método *Djuntu*;
- Atividades que contribuem para o acesso ao conhecimento, à partilha e capitalização de experiências de Jovens Empreendedores e de outros atores parceiros;
- Seguintos das atividades da iniciativa no terreno;
- Atividades de apoio às Organizações Juvenis.

O/a **Técnico/a de Seguimento**, sob a supervisão da Técnica Sénior da iniciativa, contribuirá eficazmente para a implementação efetiva das atividades da iniciativa que lhe foram atribuídas com o devido grau de qualidade para um perfil do seu nível.

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. Objetivo da posição do/a Técnico/a de Seguimento (Contuboel, Farim e Pitche)

- Garantir a gestão do escritório sectorial da iniciativa *Djuntu Ku Empreendedor Jovem* de forma eficaz;
- Assegurar o seguimento das iniciativas apoiadas no terreno através de um plano;
- Garantir a implementação das atividades previstas na iniciativa de forma eficaz e com qualidade;
- Assegurar o seguimento das atividades previstas na Iniciativa para avaliar o impacto das mesmas através de ferramentas precisas para tal;
- Cultivar uma relação de proximidade com o público-alvo promovendo uma participação ampla e variada dos diferentes atores;

2.2 Tarefas e Responsabilidades do/a Técnico/a de Seguimento (Contuboel, Farim e Pitche)

- Apoiar na orientação e supervisão do/a estagiário/a.
- Organizar e facilitar Sessões de Esclarecimentos para apresentação de iniciativas;
- Apoiar na organização e participar nas Formações para a preparação das iniciativas e aplicação das metodologias propostas;
- Apoiar aos jovens empreendedores na formulação e apresentação de propostas em resposta ao convite;
- Publicar os resultados e realizar sessões de esclarecimento das iniciativas apresentadas;
- Facilitação das sessões de revisão operacional com os jovens empreendedores, orientadas pelas indicações da Técnica Sénior;
- Apoiar na realização da sessão de capacitação dos jovens empreendedores selecionados na utilização das ferramentas de gestão de iniciativas;
- Fazer seguimento no terreno das iniciativas apoiadas e apoiar os jovens empreendedores no fecho das iniciativas;

- Identificar, juntamente com os jovens empreendedores beneficiários, necessidades de reforço técnico e organizacional durante a implementação da iniciativa;
- Assegurar a dinamização do escritório sectorial, garantir o bom uso dos materiais e equipamentos;
- Garantir a impressão e distribuição dos Comunicados de Rádio e de Imprensa nas estações Emissoras parceiras da iniciativa;
- Apoiar no processo dos preparativos e realizações de todas as atividades destinadas aos Jovens Empreendedores;
- Garantir a qualidade nas atividades de sua responsabilidade e documentos realizados ao longo do projeto;
- Apoiar na realização das atividades de trocas de experiências entre os beneficiários dos apoios/subvenções.
- Elaborar os relatórios das atividades que estão sob a sua responsabilidade;
- Gerir a implementação das atividades que estão sob a sua responsabilidade, com a devida qualidade e rigor;
- Apoiar na avaliação final e encerramento dos projetos implementados e produção dos respetivos relatórios de fecho das subvenções;
- Apoiar no processo de definição e gerência das atividades que facilitem a coordenação/cooperação entre jovens empreendedores com a atribuição de financiamento.
- Gerir eficientemente a contabilidade dos recursos financeiros afetos à estrutura sectorial da iniciativa;
- Apoiar na Implementação de outras atividades que se revelem pertinentes no âmbito da plena implementação das suas tarefas e responsabilidades.

3. PERFIL DO/A TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO (Contuboelel, Farim e Pitche)

3.1. Habilitações e competências

- Formação técnica ou superior nos domínios de ciências sociais ou áreas relevantes para o posto;
- Formação em gestão de ciclo de projeto na área do desenvolvimento, com enfoque no seguimento.
- Especialização na área do desenvolvimento será considerada uma mais-valia.

3.2. Experiência profissional

- Experiência de trabalho com organizações da Sociedade Civil Guineenses de pelo menos 2 anos;
- Experiência comprovada em seguimento de projetos/iniciativas, incluindo financiamento e reforço organizacional;
- Experiência de trabalho e conhecimento da realidade das comunidades ao nível da região;
- Conhecimento da situação dos jovens empreendedores e organizações juvenis;

3.3 Outras competências

- Bom domínio de Português falado e escrito;
- Fluência em Crioulo é uma vantagem;
- Conhecimento das línguas locais é uma vantagem;
- Ter carta de motorizada;
- Elevadas competências de organização e rigor;
- Capacidade de análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;
- Forte capacidade para trabalhar em equipa;
- Autonomia e dinamismo para a execução das atividades pelas que é responsável;
- Domínio de informática (Word, Excel, PowerPoint, Access e Internet) ao nível de utilizador.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Duração e Local

O contrato terá a duração de 8 (oito) meses. O posto de trabalho será no escritório sectorial (Contuboeil, Pitche ou Farim) da iniciativa *Djuntu Ku Empreendedor Jovem*, com possibilidade de deslocações a Bissau.

4.2. Processo de seleção

As candidaturas, incluindo: o curriculum vitae, a carta de motivação, a identificação de contatos de recomendação/referência (em posições de supervisão para funções similares), devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: **candidaturas@gb.imvf.org**, com o assunto **“Técnico/a de seguimento”**, até **23h59 horas do dia 29 de setembro de 2025 (fuso horário de Guiné-Bissau)**.

Indique em que setor pretende trabalhar.

Será dada preferência aos candidatos com idade de 25 a 35 anos, preferencialmente do sexo feminino ou de pessoas com deficiência.

Só serão avaliadas candidaturas completas, que incluam:

- Curriculum Vitae redigido em português;
- Carta de motivação redigida em português;
- Identificação de contatos de recomendação/referência (em posições de supervisão para funções similares) e do setor a que se candidata – informação a disponibilizar na carta de motivação;
- Cópia de Bilhete de identidade;
- Cópia de Diploma/Certificado;
- Cópia de Carta de condução de motorizada;
- Cumpram com os requisitos obrigatórios exigidos nestes TdR.

No presente processo de recrutamento serão selecionados 3 (três) Técnicos de seguimento para Contuboeil, Farim e Pitche.

Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados através do endereço eletrónico da candidatura.

4.2. Tipo de contrato

Contrato local.

* * *